

Estudo Técnico Preliminar 36/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00070568/2024-71

2. Descrição da necessidade

A Divisão de Investigações sobre Crimes Contra a Pessoa foi criada no Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC pelo Decreto nº 49.046, de 6 de dezembro de 1967, e, com a edição do Decreto nº 24.919, de 14 de março de 1986, tornou-se o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP, utilizando o mesmo espaço no Palácio da Polícia Civil desde a época do Departamento de Investigações - DI, precursor do DEIC, em 1959.

Desde então, alguns dos 20 (vinte) pavimentos do Palácio da Polícia Civil, à rua Brigadeiro Tobias, 527, Centro, São Paulo/SP, CEP 01032-902, passaram por reformas, no entanto, alguns, como aqueles que sediam o DHPP, não passaram por renovações, apenas manutenções corretivas decorrentes de desgastes naturais, que se acentuam com o uso ininterrupto.

Neste interregno, muitas posturas sobre edificações, segurança, instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas, acessibilidade também foram alteradas a partir do aperfeiçoamento de recursos, de novas políticas públicas, entre outras inovações.

O Ministério do Trabalho e Emprego, de outro lado, edita Normas Regulamentadoras (NR) que consistem "em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho" (<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>), de observação cogente.

O auditório do Departamento, no 5º andar, comporta aproximadamente 30 (trinta) pessoas, o pavimento conta com apenas 4 (quatro) sanitários femininos e 4 (quatro) masculinos, em locais diametralmente opostos, para atender tanto o público interno composto de mais de 60 (sessenta) pessoas, quanto externo, não existe sanitário acessível instalado.

Os sanitários localizados na parte dos fundos do 5º pavimento foram reformados em 2019, o local, de acesso mais remoto, em razão de sua infraestrutura hidráulica não comporta sanitário acessível pela existência de degrau.

Não há registro de intervenções do gênero em relação aos banheiros "da frente", situados próximo ao hall dos elevadores, que sofrem com constantes vazamentos e entupimentos e ostentam inúmeros sinais de reparos anteriores.

Bem assim, com vistas ao cumprimento da legislação vigente, em especial, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146 /2015, e a Lei Municipal nº 11.345/1993 (São Paulo), é imperiosa a adequação dos sanitários para disponibilizar o banheiro acessível, aperfeiçoar a redistribuição do espaço físico para melhor atender os usuários e renovar a infraestrutura para evitar os constantes problemas enfrentados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assistência Policial	Rogério Bérnago Gama Ross

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços descritos neste documento são considerados serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, a serem contratados.

O serviço objeto deste Estudo Técnico Preliminar deverá ser executado de forma completa, com atendimento de todos os seus requisitos, sem que haja a descontinuidade nem necessidade de realizar quaisquer contratações adicionais.

Os serviços deverão ser executados com a utilização de técnicas e rotinas adequadas e em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes, em especial:

- Normas Técnicas da ABNT, primordialmente, a NBR 9050;
- Legislação de acessibilidade;
- Regulamentos do Corpo de Bombeiros;
- Normativas trabalhistas vigentes, sendo que os serviços deverão ser executados por profissionais especializados e capacitados, tais como eletricitas, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, bombeiros hidráulicos, gessoiros, serralheiros, chaveiros, técnicos em eletrotécnica, em telecomunicação, em mecânica, arquitetos, engenheiros e etc.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A contratada, regularmente habilitada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), deverá providenciar, as suas expensas, a respectiva ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica).

Considerando a grande diversidade de materiais disponíveis, com vistas à assegurar e aferir a qualidade dos principais produtos que deverão ser fornecidos, deverão ser consignadas, a título de referência, marcas de primeira linha, amplamente conhecidas e comercializadas no mercado nacional, a DECA, DOCOL, CELITE e INCESA) que serão utilizadas como parâmetros para a contratação, evitando-se distorções entre os orçamentos e as propostas ofertadas.

Em razão do valor estimado e da baixa complexidade da contratação não se faz necessária a garantia de execução.

Em homenagem à ampliação da disputa, uma vez que não existem óbices legais, poderão participar da disputa cooperativas e empresas reunidas em consórcio.

5. Levantamento de Mercado

A solução proposta foi selecionada a partir de levantamento de mercado realizado com amparo em contratações levadas a efeito por esta e outras UASG da Pasta, tratando-se do modelo utilizado na totalidade de contratações similares.

A contratação do serviço não contínuo (por escopo) e regime de execução de empreitada por preço global, atende todas as necessidades da Administração Pública que não possui condições de executar o serviço com meios próprios.

A Polícia Civil, no momento, está sofrendo com severo déficit de recursos humanos.

Ademais, a publicação e a vigência da Lei federal nº 14.133/2021 causou significativo impacto na realização de despesas no presente exercício. O montante de recursos movimentados pela UASG é bastante inferior à média dos últimos anos. Houve dificuldade para internalizar os novos procedimentos, utilizar os sistemas e aplicar a sistemática diante das diversas demandas emergentes. Bem assim, no momento, além do esforço habitual, a realização de diversos certames e a gestão de vários contratos, ainda implica no dispêndio de muitas horas de estudo e trabalho, além de ampliar os riscos inerentes aos certames licitatórios em geral, de modo que, a contratação por empreitada por preço global, utilizada em larga escala, mostra-se mais razoável, vantajosa, eficiente e econômica.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços comuns de engenharia para realização de manutenção predial/reforma nos sanitários existentes no 5º pavimento, ao lado do hall dos elevadores, com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra necessários para a consecução do objetivo, cuja etapas principais consistem em:

1. DEMOLIÇÃO/LIMPEZA E PROTEÇÕES

1.1. Execução de demolições de forros, alvenarias, azulejos, pisos e contrapisos.

2. CONSTRUÇÃO/ACABAMENTO

2.1. Instalações

2.1.1. Execução de instalações hidráulicas redes de água fria PVC soldável com registros cromados C40 e esgoto PVC Série Normal.

2.1.2. Execução de instalações elétricas: infra para instalação de 8 (oito) painéis LED redondos e 2 (dois) conjuntos de tomada e interruptor.

2.2. Pisos

2.2.1. Contrapiso em concreto: 20m² (vinte metros quadrados).

2.2.2. Execução de impermeabilização: 25m² (vinte e cinco metros quadrados).

2.2.3. Execução de revestimento: Porcelanato Cimentício Acetinado Borda Reta Interno 60x60cm Paviment Gray Incesa ou similar: 20m² (vinte metros quadrados).

2.3. Alvenarias e revestimentos

2.3.1. Alvenaria em tijolo cerâmico espessura 10 cm: 18m² (dezoito metros quadrados).

2.3.2. Alvenaria em tijolo cerâmico espessura 20 cm: 5m² (cinco metros quadrados).

2.3.3. Revestimento com chapisco e emboço: 60m² (sessenta metros quadrados).

2.3.4. Execução de revestimento Revestimento Interno Monocolor Branco Acetinado Borda Reta 32x60cm Artico Cetim Incesa ou similar: 85m² (oitenta e cinco metros quadrados).

2.4. Esquadrias de Madeira

2.4.1. Batentes, folhas de porta interna 0,70 x 2,10m, fechaduras, dobradiças e guarnições: 2 (dois) conjuntos.

2.4.2. Batentes, folhas de porta interna 0,90 x 2,10m, fechaduras, dobradiças e guarnições: 1 (um) conjunto.

2.5. Louças e metais

2.5.1. Bacia sanitária com caixa acoplada Izy Deca ou similar branca com acessórios: 6 (seis) peças.

2.5.2. Bacia sanitária Celite PCD ou similar com caixa acoplada ou similar: 1 (uma) peça.

2.5.3. Tampo de lavatório em granito preto São Gabriel 1,60m com duas cubas de louça, metais e torneira pressmatic Docol ou similar: 1 (uma) peça.

2.5.4. Tampo de lavatório em granito preto São Gabriel 0,87m com 1 (uma) cuba de louça, metais e torneira pressmatic Docol ou similar: 1 (uma) peça.

2.5.5. Lavatório louça branca Celite PCD ou similar com torneira de alça e acessórios: 1 (uma) peça.

2.5.6. Mictório de louça Deca ou similar sifão integrado e válvula de descarga Esteves ou similar: 2 (duas) peças.

2.6. Forros

2.6.1. Forro de gesso cartonado FGE com tabica metálica: 20m² (vinte metros quadrados).

2.7. Pintura

2.7.1. Pintura de paredes corredor de circulação: 60m² (sessenta metros quadrados).

2.7.2. Forro de gesso: 20m² (vinte metros quadrados).

2.7.3. Esquadria metálica: 2,88m² (dois metros e oitenta e oito centímetros quadrados).

2.7.4. Portas de madeira: 10,92m² (dez metros e noventa e dois centímetros quadrados).

2.8. Divisórias

2.8.1. Divisórias para 6 (seis) boxes sanitários e 2 (dois) mictórios, com portas, em laminado TS estrutural de 10mm e ferragens em alumínio.

2.9. Acessórios

- 2.9.1. Ventilador de embutir de teto com duto flexível: 2 (duas) peças.
- 2.9.2. Espelho de parede 1,60 x 1,00m: 1 (uma) peça.
- 2.9.3.Espelho de parede 0,90 x 1,00m: 2 (duas) peças.
- 2.9.4. Kit alças de apoio PCD inox: 1 (uma) peça.
- 2.9.5. Substituição de vidros quebrados/serralheria.

O local deverá ser entregue limpo e desobstruído.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Sanitários do 5º pavimento, ao lado do hall dos elevadores.	1627	Unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 119.000,00

O valor total estimado para a contratação é de R\$119.00,00 (cento e dezenove mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisão do objeto não é técnica, nem economicamente viável. A área total é de pequena monta e não comporta divisão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pleiteada encontra esteio nas previsões orçamentárias propostas pela Delegacia Geral de Polícia por meio do POS - Proposta Orçamentária Setorial, refletido na LOA para o ano de 2024 (Lei nº 17.863/2023).

Consoante facultado pelo artigo único da Disposição Transitório do Decreto estadual nº 67.689/2023, o Plano de Contratações Anual de 2024 não foi elaborado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução pretendida visa cumprir a legislação vigente, além de prover um ambiente digno e salubre, tanto para o público interno quanto externo.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade:

1. Racionalizar o consumo de energia elétrica com a utilização de equipamentos mais eficientes, que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme regulamentação, para os casos possíveis;
2. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
3. Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
4. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
5. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
7. Adotar os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme previsto no art. 7º, inc XI, da Lei nº 13.305, de 02 de agosto de 2010, sendo prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, quando couber, para:
 - 7.1. produtos reciclados e recicláveis;
 - 7.2. bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
8. Utilizar produtos saneantes desinfetantes de venda restrita a empresas especializadas ou de venda livre devidamente registrados na ANVISA, conforme exige a Resolução Anvisa nº 52/2009.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação configura-se técnica e economicamente VIÁVEL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO BERGAMO GAMA ROSS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 18:16:20.

TANIA FLAVIA NAGASHIMA SIMONAKA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 19:23:18.

Despacho: Satisfeitos os critérios de conveniência e oportunidade, bem como, da justiça que reveste o pleito inscrito no dever da Administração Pública, encaminhe-se ao Núcleo de Suprimentos, Patrimônio e Subfr

IVALDA OLIVEIRA ALEIXO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 19:24:04.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

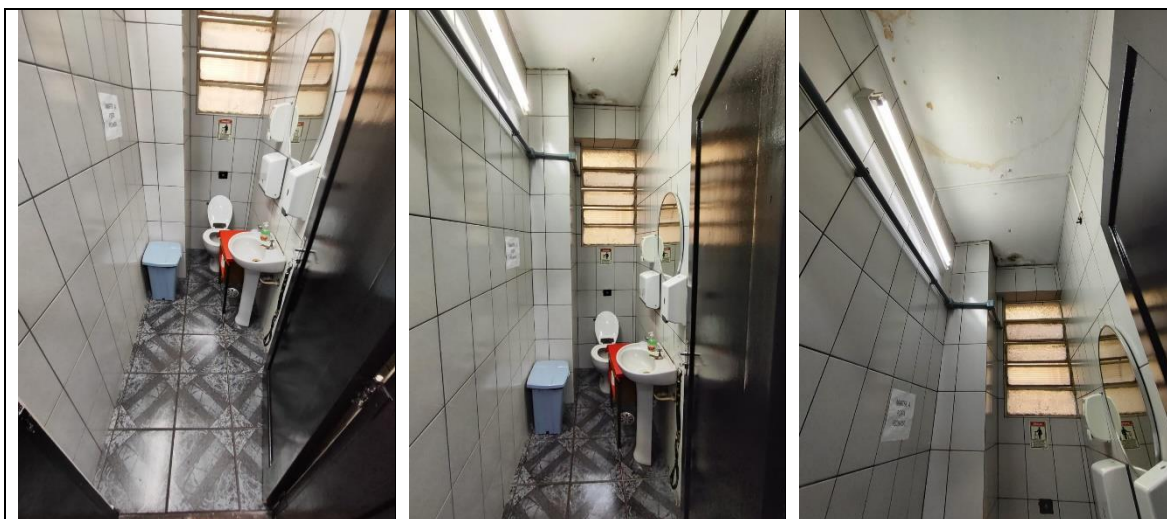
- Anexo I - Relatório fotográfico.pdf (525.93 KB)
- Anexo II - 5-pav-Model.pdf (99.98 KB)
- Anexo III - Croqui.pdf (233.64 KB)

Anexo I - Relatório fotográfico.pdf

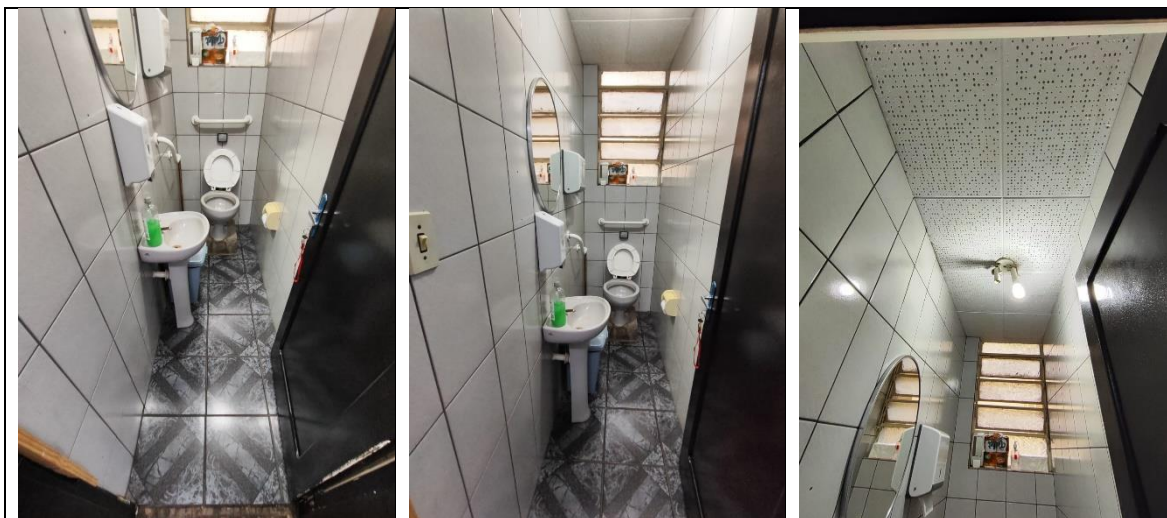


5º PAVIMENTO

Sanitário 1

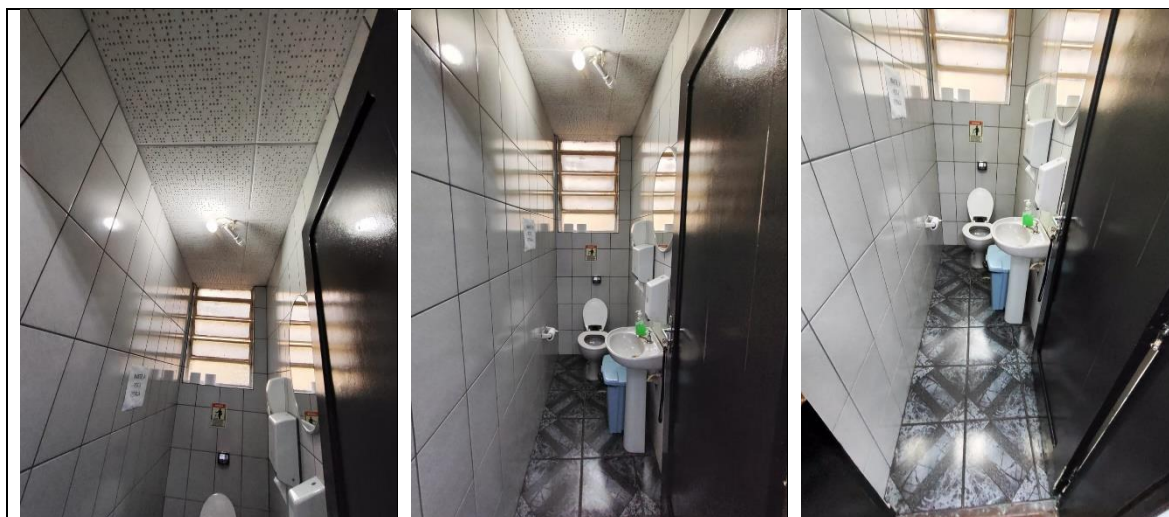


Sanitário 2

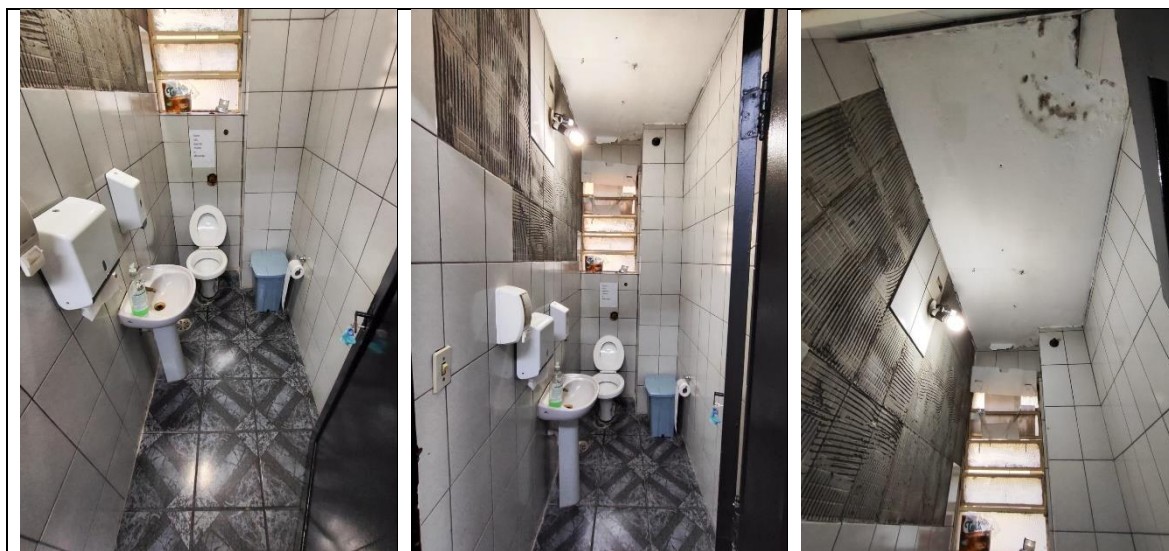




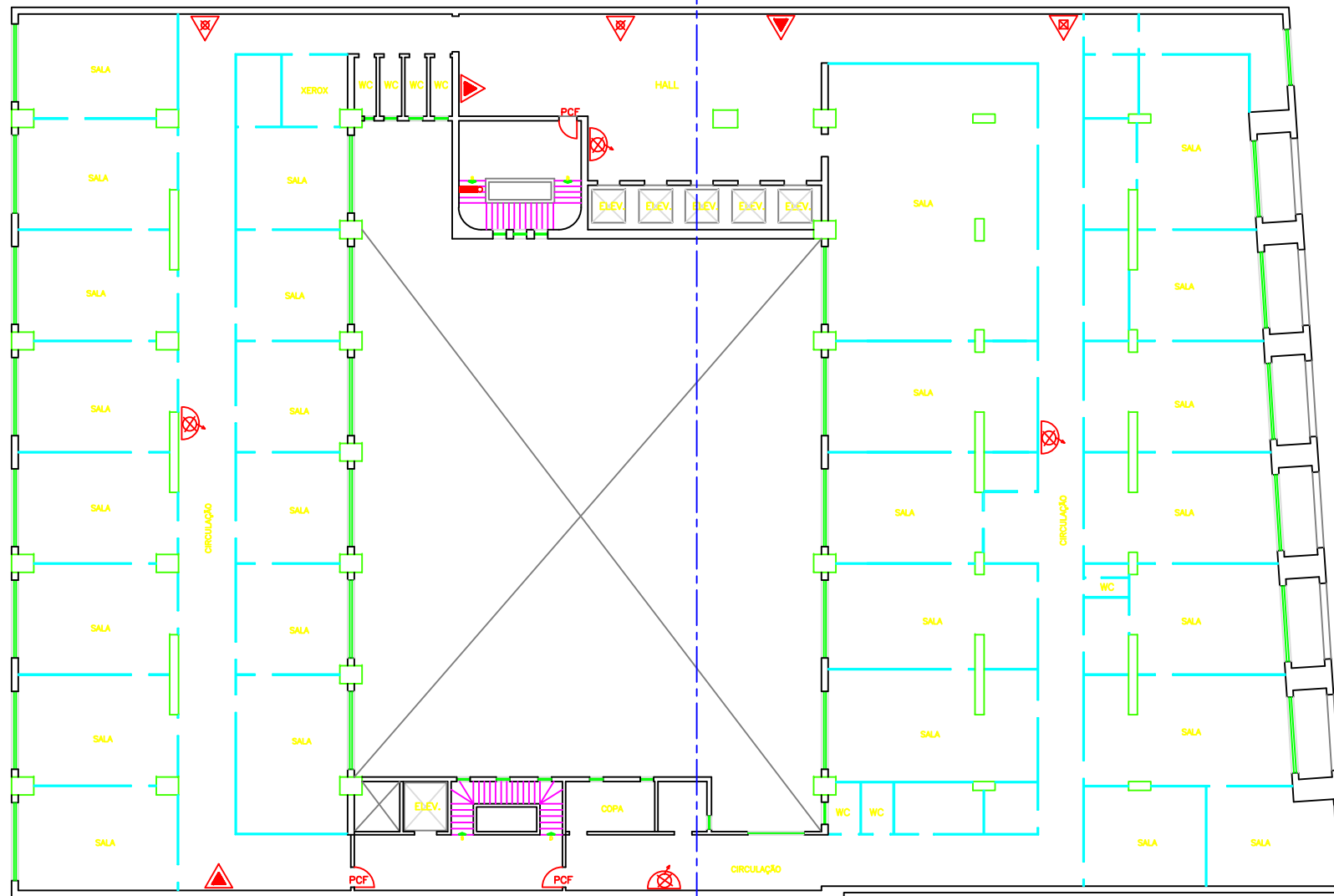
Sanitário 3



Sanitário 4



Anexo II - 5-pav-Model.pdf



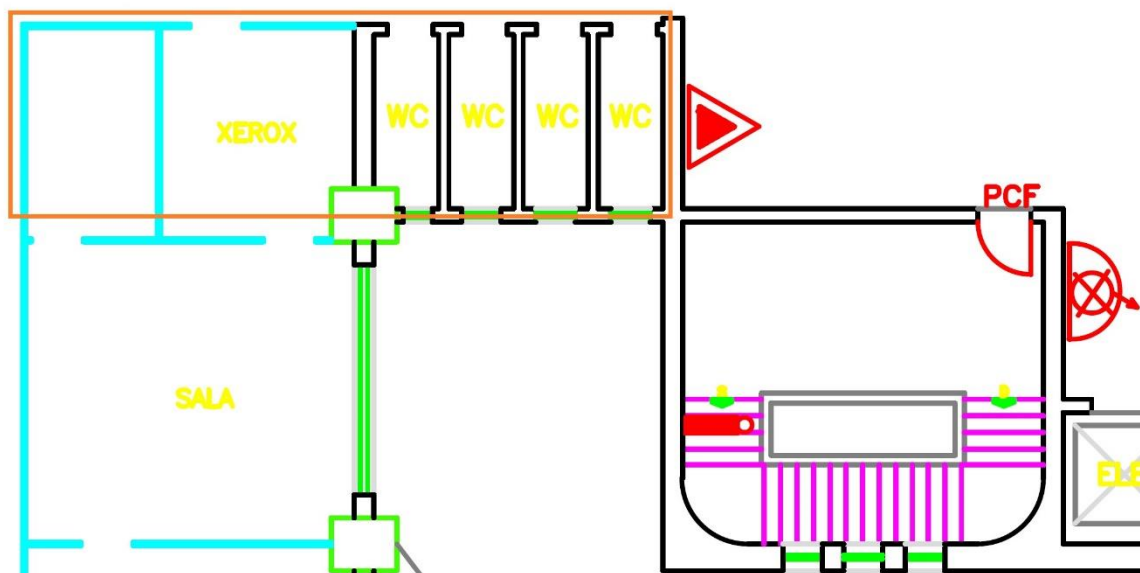
5º PAV.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				FOLHA
DEPLAN – Serviço Técnico de Engenharia				01/05
Local: Rua Brigadeiro Tobias Nº 527				
Luz – S.P.				
Título: 5º Pavimento				
Responsável Técnico: Cibeli Gama Monteverde				
CREA: 53.991/D				
Escala: 1:125				
Data: 15/03/99				
Desenho: RONALDO OCAÑA				
Proprietário: _____				
Resp. Técnico: _____				

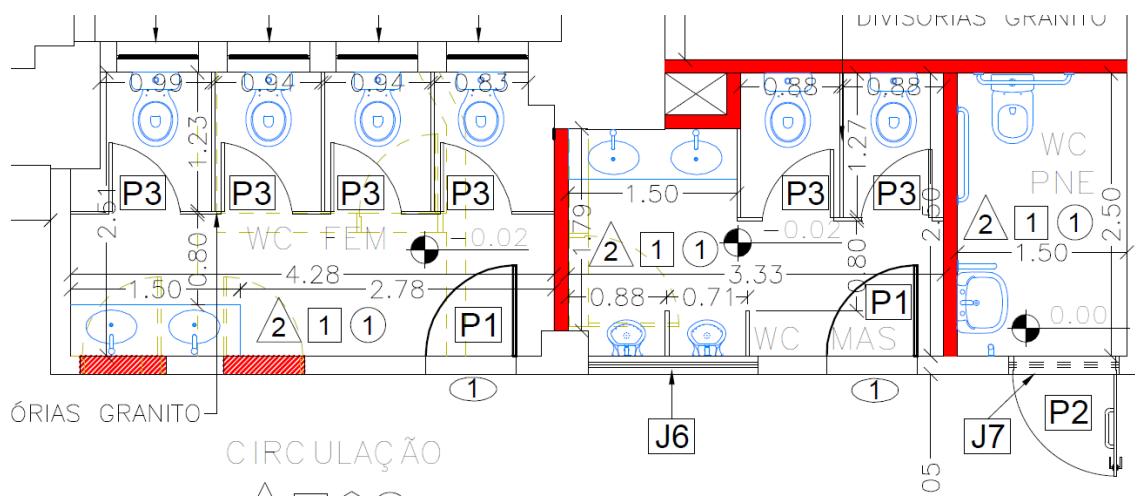
Anexo III - Croqui.pdf

5º PAVIMENTO

Layout das instalações atuais:



Esquema da reforma, **a título meramente ilustrativo***:



* alguns itens não têm correspondência exata com o desenho acima, havendo divergência, prevalece o especificado e descrito no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar nº 36/2024.